

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Na região do Oeste, mais especificamente em cinco concelhos (Bombarral, Lourinhã, Óbidos, Peniche e Torres Vedras), existe a única Região Demarcada do país para a produção de aguardente vínica com Denominação de Origem Controlada (DOC), e uma das duas únicas existentes na Europa, à semelhança de Cognac e Armagnac, tornando a Aguardente DOC “Lourinhã” um produto agrícola com características únicas e diferenciadoras.

Não obstante a sua excecionalidade, a Aguardente DOC “Lourinhã” e a sua produção não está isenta de constrangimentos diversos.

Atualmente, um dos dois maiores produtores de Aguardente DOC “Lourinhã”, a Adega Cooperativa da Lourinhã, envelhece centenas de milhares de litros que possui desta aguardente certificada nas instalações do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) da Lourinhã, instalações que foram cedidas de forma gratuita à Camara Municipal da Lourinhã de utilização a título precário e por um período nunca inferior a 30 anos, no âmbito das contrapartidas da não execução do aeroporto da OTA, e através de contratualização no programa de Ação Oeste+4 Municípios da Lezíria do Tejo. Durante os anos de cedência a autarquia realizou um conjunto de investimentos que vieram melhorar significativamente as antigas instalações e pretende desenvolver, em torno daquele local, um projeto integrador das suas várias valências.

Apesar do programa de Ação atrás referido, aquelas instalações foram vendidas à ESTAMO, S.A, e desde esse momento que existe a intenção, por parte da empresa pública, de desocupar as instalações do IVV. A realizar-se ter-se-á que deslocar centenas de cascos e centenas de milhares de litros certificados para outro local, com o inerente risco de se perderem, nessa ação, milhares de euros. Ciente da importância da única Aguardente DOC do país e em resposta aos sucessivos avisos de despejo, o município

da Lourinhã, elaborou e apresentou uma proposta de compra à ESTAMO, S.A. das instalações do IVV, procurando desta forma dar estabilidade e perspectiva de futuro a todo o ciclo de produção da aguardente.

Os atuais direitos de plantação, que impossibilitam o aumento da área de vinha representam outro estrangulamento que pode vir a criar sérios problemas de médio prazo. Com efeito e devido ao aumento do mercado de exportação que se perspectiva que venha a acontecer, os agentes locais consideram importante a atribuição de novas licenças, de forma a garantir capacidade de resposta e de reposição de *stocks* para o envelhecimento, tendo em conta que a Reforma da PAC prevê a possibilidade de aumentar os direitos de plantação em 1% a partir de 2016.

Por outro lado, o facto de a casta mais indicada para a produção de uma aguardente de excelência - a casta Cabinda - não estar na listagem oficial das castas permitidas, impede que os agricultores peçam apoios para a plantação específica para aguardente.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados signatários vêm, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Agricultura e Mar:

1. Como equaciona o Ministério da Agricultura e Mar o futuro da Região Demarcada da Lourinhã?
2. Considera a manutenção da Adega Cooperativa da Lourinhã essencial para a afirmação dessa Região Demarcada?
3. O que tem feito o Ministério para mediar a negociação entre a CM Lourinhã e a ESTAMO, tal como fez noutros casos, alguns deles recentemente discutidos nesta AR, como foi o caso dos silos de Alcácer do Sal?
4. No âmbito do aumento dos direitos de plantação a partir de 2016, está o Ministério a equacionar uma estratégia para a Região Demarcada da Lourinhã para o aumento da produção de aguardente?
5. Que obstáculos na legislação europeia e/ou nacional impede a instalação de castas específicas para a produção de aguardente? O impedimento depende exclusivamente da lista oficial de castas? Se sim, o Governo pensa incluir a casta Cabinda nessa listagem oficial?
6. No novo quadro de Desenvolvimento Rural 2014-2020, a instalação de pequenas destilarias vai ter algum apoio específico?

Palácio de São Bento, terça-feira, 30 de Julho de 2013

Deputado(a)s

MIGUEL FREITAS(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

GLÓRIA ARAÚJO(PS)

Deputado(a)s

ISABEL SANTOS(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

JOÃO PORTUGAL(PS)

JORGE FÃO(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

RUI JORGE SANTOS(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)